

CULTURA MATERIAL OU SOCIAL? A PRODUÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA HOSPITALAR

Bruno Américo (UFES) - brunolaa@hotmail.com

César Tureta (UFES) - cesartureta.ufes@gmail.com

Resumo:

Este artigo tem como objetivo descrever simetricamente a estabilização de controvérsias em torno do contrato nº 77/2015, sobre prestação de serviços com uso intensivo de mão de obra pela Brastump em um Hospital Universitário.

Esta pesquisa analisa não os(as) atuantes mobilizados pelo contrato nº 77/2015, que envolve a entrada de mais de 250 profissionais da Brastump neste hospital público. Inversamente, nós seguimos os fios tecidos por este artefato organizacional na busca de controvérsias sobre as quais os(as) interlocutores(as) da pesquisa interrogam-se no processo de organizar as ações prescritas e iniciadas com a assinatura do contrato; subscrito pelo hospital e pela Brastump no primeiro dia de junho de 2015. Nessa perspectiva, de abril a novembro de 2015 nós rastreamos as lógicas alternativas empregadas na criação e estabilização de controvérsias produzidas pela assinatura deste contrato, para descrever a rede e o enredo conformado pela entrada de assistentes, auxiliares, encarregados, motoristas, técnicos e operadores de caldeira da Brastump no hospital. Apesar de algumas controvérsias transparecerem ser mais “sociais” do que outras, nós as analisamos nos mesmos. Os resultados indicam que as leis da administração pública não explicam como e por que as controvérsias foram extintas.

Palavras-chave: *Teoria ator-rede; Administração pública; Organização hospitalar; Controvérsias; Não-humanos*

Área temática: *GT-15 Teorias da Prática e Diferentes Formas de Organizar: Aspectos Teóricos, Metodológicos e Empíricos*

1. Introdução

As narrativas que conformam os Estudos Organizacionais (EOs) – onde métodos, teorias e escolas de pensamento coexistem (MAANEN; SØRENSEN; MITCHELL, 2007) – carecem de coesão e consenso. Estas enunciações, ao reivindicarem um espaço discursivo, muitas vezes acabam construindo “*a position that simultaneously excludes other possible representations*” (WESTWOOD; CLEGG, 2003, p. 02). Apesar das gêneses e direções destas representações multidimensionais (PERROW, 1973; BURRELL; MORGAN, 1979; SCOTT, 1981; CHIA, 1995), no entendimento de Mol e Law (2002), isso se deve ao poder do reducionismo em nossas sociedades, que limita a compreensão dos diferentes entendimentos, lógicas, narrativas sobre ordenamento que coexistem em uma organização. Isto posto, esta pesquisa associa-se aos desenvolvimentos da teoria ator-rede (TAR), para descrever as múltiplas e complexas versões de ordenamento empregadas nas organizações.

Ao desenvolver esta pesquisa, buscamos analisar os modos de (des)ordenamento organizacional a partir não de pessoas, mas dos objetos sobre os quais estas conversam (debatem, divergem, interrogam). Para tanto, este estudo ator-rede foi desenvolvido em um Hospital Universitário (HU), com base na observação das discussões e dos interesses representados a partir de um objeto habitual da administração pública. Em específico, o nosso **objetivo** é descrever simetricamente a estabilização de controvérsias em torno do contrato nº 77/2015, sobre prestação de serviços com uso intensivo de mão de obra pela Brastump no HU, de abril a novembro de 2015. Nessa perspectiva, nós rastreamos as muitas lógicas empregadas na criação e estabilização de controvérsias, para descrever a rede desempenhada com a assinatura do contrato em 01/06/2015. Apesar de algumas controvérsias se apresentarem mais “sociais” do que outras, nós analisamos nos mesmos termos as polêmicas em torno do contrato nº 77/2015.

Realizamos uma entrada “material” no campo¹. Atentos aos testemunhos tácitos e explícitos do contrato (SERRES, 1987), buscamos compreendê-lo como um *dispositif* que oportuniza a união de “*humans and nonhuman actants where the competences and performances are distributed*” (AKRICH; LATOUR, 1992, p. 259). Refutamos a divisão aparentemente razoável entre material e social (LATOUR, 2013; 2009), para descrever os efeitos e as controvérsias geradas a partir deste contrato na medida em que acontecem. O resultado, é um relato “cronológico” pouco linear do processo pelo qual diferentes interesses e enunciados (pontos de vista, raciocínios) puderam adquirir credibilidade desde a criação à estabilização das controvérsias desempenhadas pelo Contrato *in network terms* (LAW, 2000). Ao final, mostramos que para compreender a constituição das organizações, do processo de organizar pelas práticas e elementos heterogêneos (COOPER, 1986; COOPER; LAW, 1995), se faz necessário levar em conta as tecnologias e as ações não-humanas (CALLON, 1986). Com isso, não apenas posicionamos como central a materialidade na análise organizacional, mas demonstramos que tanto Editais e Contratos (artefatos), como contratações e compras públicas (fatos organizacionais), são formas circulatórias e produzidas por associações de entidades que atingem sua forma em ação (LAW; MOL, 1995). Ao final, demonstramos que as “leis” da administração pública não explicam como e por que as controvérsias foram extintas.

2. Fundamentação Teórica

¹ Para Latour (1994, p. 09), quando Callon descreve os “eletrodos das pilhas de combustível”, Mackenzie o “giroscópio dos mísseis intercontinentais” e Hughes o “filamento de lâmpadas incandescentes”, não falam de técnicas, dos objetos em si, mas do “seu envolvimento com nossos coletivos e com os sujeitos”.

Apesar do fato de que a TAR emerge dos estudos sociais da ciência e da tecnologia, esta “teoria” não permite muitas analogias com o campo mais amplo das Ciências Sociais. Para Sayes (2014), as palavras “teoria” e “método” constituem a mesma coisa para a TAR. Mol (2010, p. 253-254), afirma que a TAR não é uma teoria em si, colocando que “*we should interpret the word theory in a way that is consistent with the position*”. Porém, Mol (2010, p. 254) reconhece que, mesmo com uma rejeição da terminologia TAR por parte de seus precursores, este nome – que representa “*a wild and creative theoretical tradition, but a term that stopped working a long time ago*” – apenas fez popularizar-se.

O lema da TAR, para Latour (2008, p. 28), “*es seguir a los actores mismos*”. Em *Ciência em Ação*, publicado em 1987, Bruno Latour já demonstrava que esta máxima é difícil de ser seguida, por efeito do fetichismo das “teorias”. Este livro apresenta que não há nenhum milagre epistemológico na construção de um estudo ator-rede, posicionando como central o trabalho observacional do(a) pesquisador(a), que deve constantemente movimentar-se ao longo da rede, de uma atividade localizada para outra, sempre analisando como “cada estágio de translação simplificava, pontuava e resumia o estágio imediatamente abaixo” (LATOUR, 2000, p. 392). De acordo com Law (1992, p. 387), um estudo ator-rede aborda suas tarefas empiricamente, “*and this is no exception. So the empirical conclusion is that translation is contingent, local, and variable*”. Callon (1986) oferece um relato precursor que emprega as *translations* (SERRES, 1974) para descrever a formação de redes entre biólogos, instrumentos, organizações, elementos da natureza em derredor da *St. Brieauc Bay*. Para este autor, a *St. Brieauc Bay* somente pode ser reabastecida para a indústria de vieiras por que as *translations* – negociações, alistamentos, interesses – dentre diferentes seres, racionalidades, lógicas puderam alinhar suas predileções.

A abstração empregada na descrição das *translations*, onde “cada estágio extrai elementos do estágio inferior de tal maneira que reúne num lugar tantos recursos quanto for possível” (LATOUR, 2000, p. 392/3), suscitou críticas a respeito da atribuição dos humanos na produção de artefatos e fatos mundanos. Nomeadamente, esta concepção da TAR de que a sociedade, as organizações, os “vínculos” e os “fatores” sociais devem ser compreendidos como *translations* (traduções e/ou translação) foi condenada em *Surely, You Must be Joking, Monsieur Latour!*, de Amsterdamska (1990) e em *Epistemological Chicken*, de Collins & Yearley (1992, p. 323)². Estes debates transformaram a extensão da rede percorrida pelas ideias de Callon (1980), Latour (1983), Law (1986), mas não puderam modificar a importância de compreender nos mesmos termos humanos e não-humanos (SERRES, 1987), os vencedores e os vencidos (BLOOR, 1982), a sociedade e a natureza (DE CASTRO, 1992). Ainda assim, estes embates oportunizaram o estabelecimento da sigla TAR – “*que es tan torpe, tan confuso, tan falto de sentido, que merece ser preservado*” (LATOUR, 2008, p. 24) – e o desenvolvimento de uma literatura que consolida uma prática de pesquisa antropológica simétrica (LATOUR, 2008), que questiona o que vem depois do estabelecimento e da propagação desta “teoria” a outros campos de pesquisa (LAW; HASSARD, 1999; LAW; MOL, 2002; LAW, 2004)³.

Em que pesem as discussões com relação ao potencial “crítico” da TAR (WHITTLE; SPICER, 2008; ALCADIPANI; HASSARD, 2010), há de se considerar os caminhos para o conhecimento oferecidos pelo próprio termo *translation*. Segundo Law (1992), estas translações e traduções manifestam os precários mecanismos de

² O último texto representa, para Latour (2008, p.111), em conjunto com *Don't Throw the Baby Out with the Bath School!* (CALLON; LATOUR, 1992), um marco miliário para os estudos da ciência e tecnologia.

³ Aqui nos referimos, respectivamente, aos diversos textos que compõe as obras *Actor Network Theory and After*, de Law e Hassard (1999), *Complexities*, de Law e Mol (2002), e *After Method*, de Law (2004).

(des)ordenamento como consequência de interações entre materialidades e estratégias, tornando factível a distinção das partes heterogêneas criadas e mobilizadas para superar resistências e produzir os efeitos organizacionais. Para Law (2007), *translation* faz com que duas palavras diferentes equivalham; diz respeito a uma traição que traduz significados, agregando diferentes perspectivas à pesquisa ator-rede. Portanto, a TAR oferece uma alternativa para o desenvolvimento de uma etnografia mínima, onde as multiplicidades podem proliferar (CASTRO, 2012). Nesse sentido, um estudo ator-rede não pode ser balizado pelo uso do termo *translation* (ALCADIPANI; HASSARD, 2010), mas pela análise simétrica da construção de (arte)fatos organizacionais/científicos, por não usar as falas dos interlocutores para descrever suas ações (LATOURE; WOOLGAR, 1997), e por considerar que a “*multiplicidade es una propiedad de las cosas, no de los humanos que interpretan cosas*” (LATOURE, 2008, p. 169).

Mesmo que a TAR transpareça ser complexa, presentemente os(as) estudiosos (as) que decidem “*link up with it*” aprendem “*sensitizing terms, ways of asking questions and techniques for turning issues inside out or upside down*” (MOL, 2010, p. 261). A TAR autoriza iniciar um relato por um elemento material *in network terms* (LAW, 2000), para descrever as polêmicas relacionadas à este objeto sobre as quais nossos(as) interlocutores(as) da pesquisa conversam. A ideia de partir das controvérsias em torno de um objeto é respaldada pelo fato de que um artefato, pensado em rede, pode ser compreendido como um elemento fluído que somente se torna “*visible when something goes wrong from the standpoint of the network*” (LAW, 2000, p. 10)⁴. Conforme pontua Venturini (2010; 2012), do nascimento ao encerramento de uma controvérsia, é primordial descrever a representatividade, a influência, e os interesses dos divergentes pontos de vista enunciados. Para este autor, a mesma relatividade que os interlocutores da pesquisa empregam na prática, é requerida do(a) observador(a) que aspire desenvolver mapeamentos de controvérsias. A questão básica do relativismo para Collins (1985), conforme exposto por Latour (2000, p.165), é a necessidade de oferecer múltiplas explicações para descrever como uma controvérsia sobresteve, cedendo o lugar para a emergência de um artefato / fato científico.

3. Metodologia

Aqui, abrimos as pretensões da nossa pesquisa para nós próprios e para os leitores (FINE, 1993, p. 289). O presente estudo é um relato de natureza qualitativa dos processos de (des)ordenamento da gestão pública. O Hospital Universitário em questão localiza-se no Estado do Espírito Santo, e todos os nomes das empresas e das pessoas envolvidas são fictícios. A aproximação dos pesquisadores no HU foi longitudinal e presencial, com um corte transversal de abril a novembro de 2015. Para a realização da pesquisa, o gerente administrativo do HU nos concedeu uma estação de trabalho na Unidade de Apoio Operacional. Nesse período, estivemos no HU em média cinco horas semanais.

Nós utilizamos, como técnica de coleta de dados, a observação não participante. Em específico, observamos as discussões desempenhadas em torno da assinatura do contrato nº 77/2015, em 01/06/2015, para descrever a rede desempenhada a partir deste

⁴ Estes autores, por meio da “doença do fígado causada pelo álcool”, demonstram como o tratamento deste “objeto” no hospital desempenha associações heterogêneas contrastantes, dado que diversas versões da doença – abstinência; regulamento; controle – estão incluídas entre pacientes e organizações (LAW; SINGLETON, 2005, p. 345). Law (1994), ao tratar do *organizing*, similarmente evidencia que este “objeto” extrapola as versões mecanicistas que o posiciona como o ato de etiquetar pastas, distribuir funções, definir estratégias. Estão ausentes desta versão simplista, na perspectiva deste autor, a administração, a vocação, o carisma; outras representações que, por relações agonísticas, conformam a rede de atores do *organizing*.

objeto e as táticas e lógicas empregadas pelos interlocutores da pesquisa na criação e estabilização destas polêmicas. Em vista disso, abandonamos a consideração de que o HU é o “objeto” ou “campo” deste estudo, para explorar as *action nets* (redes de ação) desempenhadas pelas controvérsias do contrato nº 77/2015, que transcendem e incluem os setores, gerências, departamentos e unidades desta organização hospitalar (CZARNIAWSKA, 2004). Procuramos seguir as redes de atores (LATOUR, 1999), sem definir *a priori* o papel de cada um dos seus elementos constituintes (CALLON, 1986).

Registrámos em diário de campo as controvérsias ao redor da implementação do Contrato cronologicamente, o que tornou exequível evidenciar múltiplas dimensões temporais – eventos passados, atos de comprometimento – e espaciais – outros setores do HU, documentos citados pelo contrato, reinterpretação e adaptação dos termos contratuais – justapostas no processo de estabilização em rede deste objeto. Estes elementos examinados, nos levaram aos “dados secundários”, a saber: a ata do pregão eletrônico nº 19/2015; reportagens, vídeos e fotos do HU; dados do Portal de Compras do Governo Federal; planilhas de faturamento da prestação de serviço da Brastump no HU; despachos; ofícios; instruções normativas. Em suma, sempre e quando um documento, uma lei, um acordo, uma convenção, uma representação de um grupo, uma classe, um sindicato, desempenhou uma ação na produção ou estabilização das polêmicas examinadas, nós tratamos de analisar sem ressalvas os argumentos e perspectivas destes atuantes alistados à rede do Contrato.

Concomitantemente com a coleta, nós digitalizamos e analisamos os dados coletados, ordenando os diferentes documentos, imagens, notícias, planilhas acessadas. Com os dados primários e secundários digitalizados e dispostos em planilhas por dia e por hora, nós desenvolvemos uma análise de codificação aberta com base nos pressupostos estabelecidos por Corbin e Strauss (1990, P. 12); conceituamos e categorizamos continuamente os dados de acordo com as sucessivas controvérsias identificadas no processo de “entrada” da Brastump no HU. A partir da assinatura do Contrato, como veremos a seguir, as *action nets* passaram por um fluxo de expansão por meio de novos atores humanos e não humanos – *actants*, para utilizar uma expressão da teoria ator-rede – alistados na construção e resolução das controvérsias em torno deste objeto. Com os dados sendo codificados constantemente, à medida que novas controvérsias do Contrato emergiam, nós rastreávamos por similaridades e diferenças em cada uma das polêmicas identificadas para entender como expressões que falam de um mesmo questionamento se diferem e se parecem (RYAN, BERNARD, 2003, p. 88). No HU, nós pudemos perceber que algumas controvérsias relacionadas ao contrato transpareciam ser mais sociais, enquanto outras, pareciam ser puramente técnicas. Contudo, ao invés de utilizar as próprias noções de sociedade e técnica como termos explicativos (LATOUR, 1994), nós explicamos estas controvérsias conjuntamente, sem distinções. Em concordância com Corbin e Strauss (1990, p. 09), para salvaguardar a pesquisa de viés, nós empregamos a análise por comparações constantes, no tempo em que estivemos no HU, para confrontar os dados analisados com novas informações. Portanto, a análise não recai sobre a descrição da entrada da Brastump no HU a partir de um marco social, político e/ou cultural, mas entende a realização deste Contrato como consequência de relações “*entre cosas que no son sociales en sí mismas*” (LATOUR, 2008, p. 19). A seguir, descrevemos a rede temporária de associações materiais e simbólicas (LAW, 2007) principiado com a assinatura do contrato nº 77/2015, para posteriormente analisar as controvérsias geradas e solucionadas a começar da entrada da Brastump no HU.

4. Apresentação dos resultados

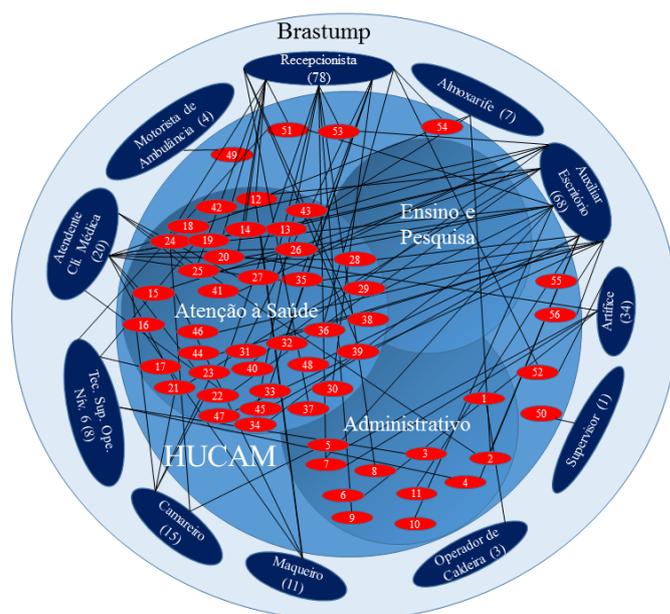
4.1. A rede temporária desempenhada com a assinatura do contrato nº 77/2015.

A entrada da Brastump no Hospital Universitário começou a ser definida às 09hrs03min de 14/04/2015, quando o Pregoeiro Oficial do HU se reuniu com os respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos à licitação, como é possível entender por meio da Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 19/2015. O objeto deste pregão, foi a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de apoio administrativo e atividades auxiliares, de forma continuada, com uso intensivo de mão de obra, incluindo fornecimento de insumos como uniformes e crachás para atendimento do HU. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública e divulgou as propostas recebidas. Logo, abriu a fase de lances para classificação dos licitantes com relação às ofertas para cada um dos itens da licitação.

Uma vez que a Sessão Pública foi encerrada às 15hrs01min de 29/04/2015, após o prazo para intenção de recurso, dentre seis fornecedores que participaram do pregão eletrônico com suas respectivas propostas, a empresa Brastump – licitante melhor classificada em todos os itens – foi declarada vencedora. O edital do Pregão Eletrônico nº 19/2015 gerou o contrato nº 77/2015 entre a empresa BRASTUMP SERVIÇOS GERAIS LTDA (contratado) e o HU (contratante), com vigência de 01/06/2015 a 31/05/2016, podendo ser renovado por até 5 anos, pelo valor anual de R\$10.763.326,79. O Contrato não obriga o HU a contratar “obrigatoriamente” as 266 pessoas. Como não foi necessária a integração de “copeiros”, “contínuos”, “técnicos em nutrição” e de “motoristas de veículos leves”, em outubro de 2015 eram 249 atuantes da Brastump trabalhando no HU.

Em se tratando de um Contrato que mobiliza centenas de pessoas, mensalmente atuantes da Brastump solicitam desligamento, outros são demitidos, demandando a constante entrada de novos terceirizados no HU. O HU é o maior hospital da rede pública do estado, atendendo igualmente a população de outros estados. Este hospital é referência em alta complexidade cardiovascular, na gestação de alto risco, na terapia renal substitutiva, no transplante de córnea e rim, na hepatopatia, na cirurgia bariátrica, na oncologia e quimioterapia, na oftalmologia e reumatologia, na tuberculose, na cirurgia de transsexualização. A infraestrutura do HU é composta por 129 consultórios, 287 leitos e 2 centros cirúrgicos com 15 salas, que são equipados com aparelhos de ressonância magnética, RX, tomógrafos, arcos angiográficos, eco cardiogramas. A assistência médica no HU no ano de 2013 foi de 9.667 internações, 12.160 cirurgias, 191.819 consultas, 1.263 partos. Os atuantes que permitem o oferecimento destes serviços totalizam mais de mil e setecentas pessoas, de sete diferentes vínculos contratuais: MEC, ministério da saúde, terceirizados, SESA contrato, SESAS estatutário, PMV estatutário e voluntários. O Contrato, que promoveu a entrada de 249 atuantes no HU, representa aproximadamente 15% do total da mão de obra deste hospital.

Para oferecer uma primeira visualização parcial da rede desempenhada pelo Contrato, nós desenvolvemos a Imagem 01, que delimita o local onde trabalham e produzem enunciações os 249 atuantes da Brastump alistados a este hospital. Essa imagem demonstra igualmente que, ao iniciar um estudo por um artefato da administração pública, nós não estamos desenvolvendo uma pesquisa estritamente “técnica” da administração pública. Ao contrário, ao partirmos de um objeto contratual, para desenvolver um estudo organizacional, nos deparamos com ações realizadas pelos atuantes da Brastump, implementadores das atividades estabelecidas em Contrato, fiscais administrativo e de campo, especialistas contábeis, artefatos, que conformaram uma rede – passível de ser mapeada e estudada – que desempenha outras realidades e que pode nos falar muito do ato de (des)organização da administração pública brasileira.



Local de Trabalho dos 249 atuantes da Brastump

Administrativo:	29- CTI (4)
1- Caldeiraria (3)	30- Casa 5 (4)
2- Almozarifado (9)	31- Casa 4 (5)
3- RH (1)	32- Internação (14)
4- Suprimentos (3)	33- Radiologia (6)
5- Lavanderia (28)	34- Casa 6 (3)
6- Manutenção (6)	35- Patologia (4)
7- Lacoste/ADM (10)	36- Dermatologia (3)
8- Recepção (1)	37- DIP (2)
9- NASTH (1)	38- Banco Leite (1)
10- Recepção Dir. (1)	39- Casa 1 (2)
11- Ger. Resíduos (2)	40- Faturamento (8)
Total: 65 (26%)	41- CEPAD (1)
	42- Banco Olhos (1)
Atenção à Saúde:	43- Epidemiológica(1)
12- C. Cirúrgico (12)	44- Raio X (1)
13- Farmácia (3)	45- Reg. Câncer (1)
14- Pronto Socorro(9)	46- Sec. Clínica (5)
15- Cll. Médica (10)	47- Urologia (1)
16- Cen.	48- CCIH (1)
Obstétrico(1)	Total: 165 (66%)
17- Ass. Saúde (2)	
18- SAME (9)	Administrativo /
19- Laboratório (8)	Saúde / Ensino e P.:
20- Casa 2 (5)	49- Externo (4)
21- Cll. Cirúrgica (5)	50- Supervisor (1)
22- Pediatria (4)	51- Superintendência(5)
23- Maternidade (5)	52- Informática (3)
24- Endoscopia (2)	53- Serviço Social (2)
25- Hemodinâmica(6)	54- Dpto Jurídico (1)
26- UTIN / NEO (3)	55- BAZAR (1)
27- Casa 3 (10)	56- Protocolo (2)
28- NEFRO (3)	Total: 19 (8%)

Imagem 01: Rede temporária desempenhada a partir da assinatura do contrato nº 77/2015 em 01/06/2015. **Fonte:** Elaborado pelos autores com base na Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 19/2015.

A Imagem 01 dá mostras de que o Contrato desempenhou uma rede que se limita à Brastump e ao HU. Contudo, a continuação, nós demonstramos que as ações e consequências da aludida rede extrapola os muros dessas organizações. Não apenas outras empresas estão associadas à esta rede, mas a “natureza”, os “fins”, o “pensamento social” e as “ferramentas” da administração pública nacional, incluindo as leis nº 8666/93 e nº 10520/02, bem como o decreto nº 5450/05, que fundamentam legalmente o Contrato. Com a finalidade de analisar a rede representada por esta “coisa” (INGOLD, 2012), optamos por descrever simetricamente as controvérsias produzidas a partir da assinatura do Contrato. A começar da chegada dos atuantes da Brastump ao HU, examinamos os elementos humanos e não humanos mobilizados da produção à solução de discordâncias, para entender as naturezas e lógicas das associações levadas a cabo pelos interlocutores da pesquisa. Seguir as circulações por entre as redes de atores permitiu que alcançássemos mais do que meras definições de entidades e essências (LATOURE, 1999). Desse modo, seguimos a trilha dos efeitos problemáticos gerados pelo contrato nº 77/2015, nos momentos e locais onde uma nova estratégia foi questionada, um termo aditivo elaborado, um atuante alistado, descrevendo nos mesmos termos a estabilização de controvérsias em torno deste artefato.

4.2. A criação e estabilização de controvérsias heterogêneas em torno do início das ações estabelecidas pelo contrato nº 77/2015.

O representante da Unidade de Contratos (UC) do HU encaminhou, em 02/06/2015, o contrato nº 77/2015 assinado para o chefe da Divisão Administrativa Financeira (DAF), para que este abrisse uma conta vinculada com intuito de atender o item 2 da 7ª cláusula do Contrato. Como entenderemos a seguir, com o passar do tempo, o Contrato “implicou” na realização de inúmeras outras atividades. No HU, a responsabilidade por fiscalizar estas práticas é distribuída entre Lisalba, da Unidade de Apoio Operacional (UAO), Fabiana, do Setor de Hotelaria Hospitalar (SHH), e Rondón, da Unidade de Patrimônio (UP). Enquanto a Lisalba lidera as ações ligadas à inspeção

administrativa da Brastump, a Fabiana e o Rondón fiscalizam em campo os aspectos técnicos ligados ao Contrato. Em campo, notamos demasiada preocupação do gestor do Contrato, o Marechal, bem como da equipe fiscalizadora, no tocante ao início das atividades da Brastump. O zelo do HU com a contratação da Brastump, pode ser entendido historicamente. Antes da entrada da Brastump, desde 2012 o Instituto da Qualidade provia serviços com uso intensivo de mão de obra no HU. Ainda que este Instituto pudesse ter o seu contrato com o HU renovado anualmente até 2017, a permanência desta empresa tornou-se insustentável em dezembro de 2014, quando a mesma atrasou o pagamento dos salários e gerou uma paralização dos(as) terceirizados(as) que foi coberta pela mídia. Para tanto, o empenho do HU com a entrada estável da Brastump, visa evitar outra contratação conturbada de um prestador de serviço com uso intensivo de mão de obra.

Ainda no que diz respeito as ações contratuais, em 15/06/15 a UAO informou ao Lisalba, coordenador operacional da Brastump, as datas reservadas para realização dos treinamentos das recepcionistas (26/06/15, 14h às 17h) e camareiras (24 e 25/06/15, 14h às 17h), bem como demandou o preenchimento de três postos por camareiras e um posto por recepcionista. No dia 17/06/2015, houve uma reunião no HU, entre os fiscais e o gestor do Contrato, para levantar pontos pendentes de execução e que precisavam de atenção especial: (1) os atuantes começaram a trabalhar e ainda não receberam Tickets Alimentação; (2) o relógio ponto não foi instalado; (3) os funcionários não contam com crachá e a identificação dos mesmos é indispensável; e, (4) o pessoal da lavanderia está trabalhando sem equipamento de proteção individual (EPI). Lisalba comunicou os resultados da reunião ao Lisalba, solicitando um prazo para a solução de cada um dos pontos polêmicos levantados. Nestes primeiros dias, como demonstra a Imagem 02, o HU trasladou os compromissos estabelecidos contratualmente, considerando-se datas e prazos, em ações que intentam uma implementação harmoniosa do Contrato.

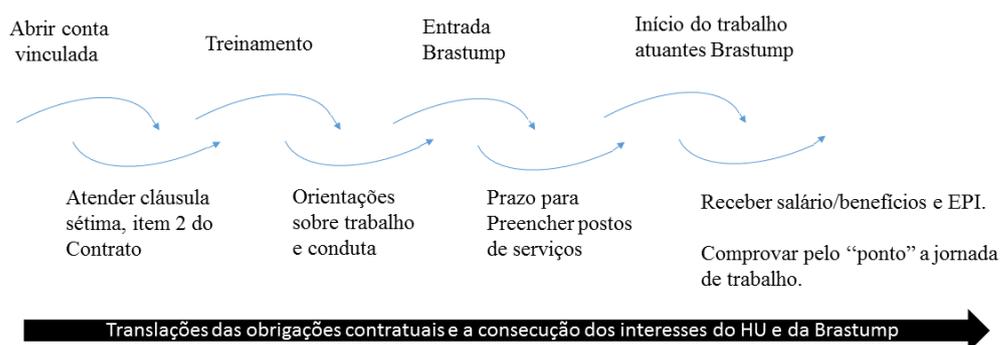


Imagem 02: Imposições contratuais e ações tomadas visando a entrada estável da Brastump no HU.
Fonte: elaborado pelos autores.

Contudo, exigências contratuais, na administração pública ou privada, não podem sozinhas garantir a “adequação” dos produtos vendidos ou dos serviços prestados. Por mais que forças legais auxiliem contratantes a demandar, fiscalizar e penalizar

contratados, por si só não bastam; caso contrário, o relógio ponto já estaria instalado. Posto que, até este momento, ademais do uso de forças legais, foram diversas as táticas, materialidades e ações empregadas – capacitações, reuniões, reclamações, informes – para garantir uma entrada estável da Brastump no hospital, é expressivo observar que os problemas inerentes a este processo decorrem, em grande parte, da complexidade do contrato nº 77/2015. Os atuantes do HU que não trabalham no administrativo, desconhecem os múltiplos entraves e problemas associados a qualquer processo licitatório, sobretudo quando o uso de mão de obra é contemplado. Ainda assim, devido à recente experiência traumática daqueles que trabalhavam no Instituto da Qualidade, e que passaram a ter vínculo empregatício com a Converno, é difícil explicar que os problemas com os tickets alimentação, por exemplo, não voltariam a acontecer. Logo, enunciados descontentes, principiaram a produzir o efeito de que a entrada da Brastump no HU poderia ocorrer de uma forma conturbada. Destarte, não apenas o “ponto” precisava ser instalado, e os salários e benefícios pagos, mas o HU necessitava fazer com que a interpretação do episódio da “entrada da Brastump no HU”, reforçasse o próprio fenômeno, e não que enfraquecesse o mesmo, pois “enquanto dura a controvérsia, a realidade é a consequência do debate” (LATOURE; WOOLGAR, 1997, p. 200).

O final do mês de junho se aproximava e, com ele, emergiam novas demandas relacionadas ao Contrato. Chegava o momento de realizar o primeiro pagamento pelo mês de trabalho dos mais de duzentos atuantes da Brastump. Como é possível entender pela Imagem 03, em um primeiro momento, a Brastump paga os seus atuantes. Em seguida, a Brastump envia ao HU diversos documentos comprobatórios, que confere a “papelada” a partir de uma amostra, e, somente depois da avaliação da fiscalização, que a Brastump emite a Nota Fiscal e recebe pelos serviços prestados, conforme IN 02/2008 da SLTI/MPOG. Em setembro de 2015, ao mostrarmos a Imagem 03 para a fiscal administrativa do Contrato, ela atestou a precisão da mesma e nos informou que o que dá mais trabalho são as planilhas de: (1) Demonstrativo de Faturamento para Pagamento e (2) Retenção para Conta Vinculada, que poderíamos chamar de calcanhar de Aquiles da implementação do Contrato, pois até hoje são apresentadas com problemas que se repetem.

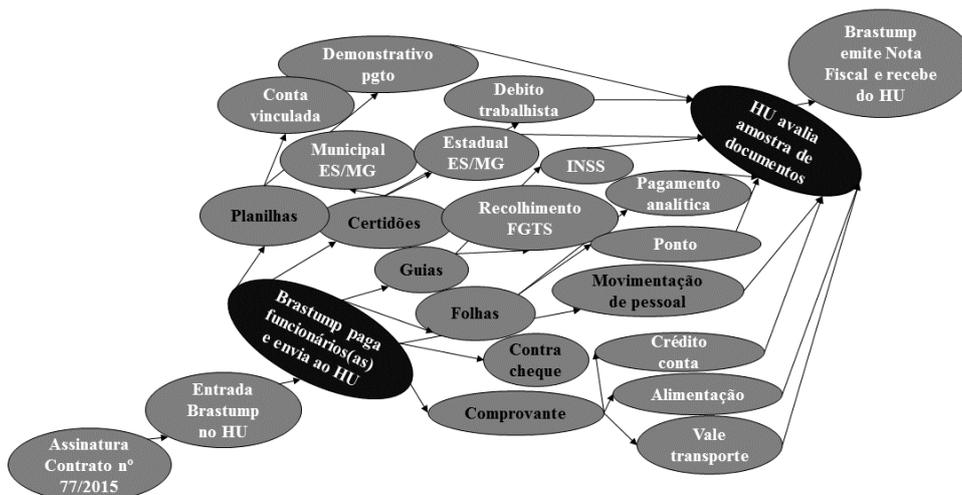


Imagem 03: Rotina do Contrato para faturamento mensal da prestação de serviço da Brastump. **Fonte:** elaborado pelos autores.

Este “faturamento”, aparentemente simples, que resulta no “pagamento” de um “serviço prestado”, é compósito. Mas antes de nos anteciparmos aos acontecimentos, no próximo tópico expomos as polêmicas principiadas e solucionadas no processo de faturamento, bem como analisamos se esse acontecimento possibilitou reforçar o fenômeno da entrada da Brastump no HU.

4.3. Controvérsias “técnicas” e “sociais”? Não, soluções materiais e heterogêneas!

4.3.1. O primeiro faturamento: entre erros e correções de planilhas.

Foi apenas no dia 20 de julho de 2015 que o HU recebeu as “duas planilhas”, que a fiscal administrativa do contrato se referiu como o “calcanhar de Aquiles” do “faturamento”, e a documentação comprobatória referente ao primeiro pagamento da Brastump, além do Laudo Técnico de Insalubridade e do requerimento de Termo Aditivo Contratual. As duas planilhas e a documentação comprobatória do primeiro faturamento foram apresentadas com inconsistências. A fiscalização do Contrato preparou o ofício 01/2015, indicando os erros encontrados no faturamento e solicitando à Brastump correções, esclarecimentos e documentação adicional, para finalizar o pagamento de 06/2015. Na preparação do ofício 01/2015 foram arrematados os esforços de Felipe da Unidade de Contabilidade de Custos (UCC) e de Vizeu da DAF do HU, que auxiliaram a formalizar a primeira estratégia para disciplinar o processo de elaboração das planilhas/documentos mensais de faturamento.

A Brastump havia enviado toda a “papelada”, confiante de que receberia prontamente os valores do faturamento do mês de junho de 2015, tocante à prestação dos serviços ao HU. Ao receber o ofício nº 01/2015, a Brastump percebeu que o pagamento apenas poderia ser realizado mediante inúmeras ações retificadoras. Mesmo que os desacertos da Brastump custassem ao HU retrabalho e tempo perdido, é disso que se trata o trabalho do(as) fiscal(is), que utilizam os elementos e pressupostos do contrato nº 77/2015 para supervisionar, controlar e disciplinar as ações de inspeção. Isso não significa dizer que o Contrato se dissemine por conta própria. Tampouco, a dispersão desta “coisa” é pautada pela administração pública, sociedade, cultura ou economia. Ao contrário, o que faz com que o Contrato produza efeitos são “as muitas pessoas que os transportam de mão em mão, as inumeráveis entidades atuantes que conformam os fatos e que são por eles conformadas, as complexas negociações para definir que associações é mais forte ou mais fraca (...)” (LATOURE, 2000, p. 221). Vejamos, então, as lógicas empregadas na resolução da controvérsia do faturamento, sem que nossa descrição seja forçada a passar pelos polos natureza e cultura (DE CASTRO, 1992; DESCOLA, 2005).

Mal despontava o dia de trabalho na quarta-feira 22/07/2015, quando entrou no Lacoste o Lisalba da Brastump, ansioso por equacionar os problemas e questionamentos levantados no ofício 01/2015; quase terminava o segundo mês de prestação de serviços da Brastump, que teria que realizar outro pagamento sem haver embolsado os valores referentes ao primeiro mês. Em uma reunião breve na própria UAO, a fiscalização explicou cada um dos pontos do ofício nº 01/2015. Mais tarde, o Lisalba reapareceu na sala da UAO, agora para apresentar os documentos listados na cláusula 13.1.29 do contrato nº 77/2015: cópia dos programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional (CMSO) e de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA). A Lisalba aproveitou para interrogá-lo sobre a previsão para a instalação do relógio ponto e tratou de formalizar o questionamento por e-mail, ainda no dia 22/07/2015 (Notas de Campo).

No dia 23/07/2015, que se realizou a avaliação ambiental no HU, o Lisalba encaminhou para a fiscalização os documentos e planilhas corrigidos, em resposta ao ofício 01/2015. Este dia foi tomado por inúmeras reuniões entre o(as) fiscal(is) e o gestor do Contrato, para avaliar a plausibilidade das adequações realizadas pela Brastump. Na manhã do dia 24/07/2015, o HU notificou a Brastump que os nomes de cada empregado agora constam corretamente, mas que as planilhas ainda apresentam incongruências, solicitando as correções.

A Brastump enviou para o HU as novas versões das duas planilhas no dia 27/07/2015. No mesmo dia, ao avaliar a terceira versão das planilhas do primeiro faturamento, a fiscalização percebeu que cometeu um erro ao haver informado à Brastump que glosaria os dias não trabalhados em junho no mês entrante, pois a administração pública não pode adiantar pagamento ao particular. A fiscalização ocupou-se de consultar Vizeu, chefe da DAF, que ratificou que as faltas ocorridas no mês de junho de 2015 não deveriam ser glosadas na próxima fatura. Logo, a Brastump teve que contemplar nas planilhas “demonstrativa do faturamento” e “retenção para conta vinculada”, as faltas dos funcionários ausentes, uma vez que ainda não havia cobridores disponibilizados no mês de junho de 2015 para os postos de trabalho. Outra vez, não foi factível proceder com o pagamento. A versão três das duas planilhas igualmente apresentavam “inconsistências”, fazendo com que um maior número de elementos humanos (especialistas em contabilidade e finanças) e não humanos (regras e convenções da administração pública) fossem agregados à rede do Contrato.

A quarta versão da planilha foi enviada pela Brastump no dia 28/07/2015, gerando uma nova rodada de discussões, análises de instruções e reuniões no Lacoste. Foi apenas no final da tarde do dia 29/07/2015, que a fiscalização respondeu à Brastump, atestando que as duas últimas planilhas enviadas refletiam os novos valores da fatura e da retenção para conta vinculada, considerando as faltas ocorridas no mês. Contudo, as duas planilhas contemplavam o adicional noturno, o qual ainda não havia sido pago aos empregados por questões operacionais da Brastump. Para tanto, a fiscalização solicitou um novo ajuste. Uma vez que o pagamento do adicional noturno fosse efetuado, estes valores poderiam ser contemplados em futuras faturas e na correspondente retenção para Conta Vinculada. Estas novas correções levaram à quinta versão de ambas planilhas. Outrossim, a fiscalização demandou o relógio ponto instalado ainda em julho de 2015.

No dia 30/07/2015, a fiscalização confirmou o recebimento de uma das duas planilhas, a saber: “demonstrativa do faturamento”. Embora a primeira planilha estivesse correta, a fiscalização cobrou da Brastump diariamente pela segunda, sem receber respostas. Foi unicamente no dia 10/08/2015 que a Brastump enviou a planilha “retenção para conta vinculada” atualizada. Ao analisar os dados, verificou-se que a Brastump considerou corretamente somente a remuneração efetivamente paga. Entretanto, por um erro “humano” da Brastump, os dados foram atualizados em uma versão “anterior” da planilha. Para que o HU pudesse, finalmente, pagar a fatura, faltava que os cálculos realizados na planilha viessem no formato enviado por primeiro, conforme Instrução Normativa, discriminando salário, férias “mais” 1/3, 13º salário, encargos, FGTS da rescisão, com seus percentuais e totais. No dia 11/08/2015, chegou a sexta versão da planilha “retenção para conta vinculada”, agora correta. Depois da avaliação dos documentos comprobatórios e das planilhas do faturamento, o HU finalmente autorizou a emissão da Nota Fiscal. Os documentos indispensáveis para o faturamento representam uma pilha de manuscritos, mensalmente elaborados pela Brastump e inspecionados pelo HU.

Essa foi a dinâmica pela qual a Nota Fiscal dos serviços prestados pela Brastump em junho foi enviada para pagamento no mês de agosto de 2015. Após descrever como as querelas do primeiro faturamento foram dirimidas, distinguimos que esta controvérsia, que parecia “técnica”, mobilizou associações extremamente sociais, envolvendo contadores, erros humanos, reuniões, ensinamentos, disciplinamento. No próximo tópico, analisaremos a produção de uma controvérsia alegadamente “social”, para examinar a natureza das coletividades envolvidas na sua solução.

4.3.2. Ataques internos à entrada da Brastump no HU.

Independentemente do fato de que os atuantes foram remunerados em dia pela Brastump, houve erros no pagamento dos salários e benefícios de junho e julho de 2015. Por consequência, ocorreram protestos por parte de alguns atuantes da Brastump, bem como de seus respectivos chefes (representantes) no HU. Destarte, além da fiscalização ter que findar as controvérsias “técnicas” mensais em torno do faturamento, igualmente precisou garantir que os(as) descontentes entendessem que é “normal” surgir problemas considerando-se a complexidade do Contrato. Isto posto, no dia 11/08/2015, a Joana, encarregada da Unidade de Processamento da Informação Assistencial (UPIA), escreveu um e-mail para a Fabiana com relatos de atuantes da Brastump, solicitando encaminhamentos: (1) o salário de julho de 2015 foi pago com inconsistências, gerando desmotivação na equipe da Brastump lotada na UPIA; (2) há diferenças salariais entre funcionários com mesmo cargo; (3) ocorreram descontos sem justificativa, inclusive referente ao vale transporte; (4) descaso da Brastump, pois ninguém explica o que está acontecendo. A narrativa da Joana, alicerçada no testemunho de atuantes da Brastump, demanda um posicionamento do HU. Por outro lado, ambiciona garantir que a fiscalização do Contrato apreenda a sua visão das condições laborais oferecidas pela Brastump, como uma interpretação fiel da situação de trabalho daqueles atuantes.

A Fabiana se reuniu com os demais fiscais do contrato para analisar a reclamação representada pela Joana. A preocupação da fiscalização do contrato nº 77/2015, é que a análise gerada pela Joana pudesse adquirir certa independência, fazendo com que “aquela interpretação” de uma realidade particular da entrada da Brastump no UPIA, se transformasse na “apreciação comum” de todos em torno da entrada da Brastump no HU. Para evitar este contratempo, os fiscais elaboraram um e-mail artificioso que, em um primeiro momento, se mostrou solidário à verificação apresentada: “entendemos a reclamação”, “não tiramos sua razão”. Logo, o e-mail recordou que será necessário um pouco de paciência neste início da contratação, uma vez que persiste o “trauma” deixado de herança pelo Instituto da Qualidade. Em seguida, ponderou-se que, apesar das constatações: os salários e benefícios já estão sendo pagos em dia; descontos indevidos no vale transporte foram corrigidos e o dinheiro reembolsado em agosto de 2015; houve desconto indevido de contribuição sindical, restituída em agosto de 2015. Por último, a fiscalização demonstrou que, embora erros tenham acontecido na execução do contrato, a Brastump se mostra disposta a acertar, corrigindo-os. Somente então, a fiscalização pede no e-mail a colaboração da Joana e de seus subordinados, “enquanto a Brastump se mostrar disposta a acertar”. O pedido foi feito com base na garantia de que, se a execução do Contrato apresentasse problemas sem solução e/ou prazos inaceitáveis para sua correção, a fiscalização apuraria os fatos e penalizaria a Brastump.

Essa foi outra das estratégias utilizadas pela fiscalização para equilibrar e transladar diferentes interesses em torno da entrada da Brastump no HU. A tática se

da saúde, que não participam da rotina administrativa de repactuações de preços, impugnações, licitações, diverge do que é considerado “coerente” por aqueles integrantes da Gerência Administrativa e que participaram diretamente do processo que levou (e se originou do) ao Contrato. Isso obrigou a fiscalização a “endireitar as crenças tortas e acabar com essa oposição entre ideias racionais e irracionais” (LATOURE, 2000, p. 303). O que não significa afirmar que a crítica (o argumento) da Joana era sem fundamento. Ao contrário, ela apenas absorveu diferentes alegações e representou aquelas vozes. Como nos ensinam Boltanski e Thévenot (2006), pessoas envolvidas em polêmicas defendem suas posições por meio de lógicas de justificação que são, muitas vezes, completamente divergentes. O início de uma nova controvérsia, nesse sentido, é apenas o resultado do trabalho destes agentes a partir de uma “certa” perspectiva.

A fiscalização, para solucionar as objeções principiadas pelo “faturamento de junho de 2015” e pelos “atuantes Brastump”, amarrou os seus argumentos à fatos materiais: ao trauma com a antiga prestadora de serviços; às complexidades inerentes à entrada dos atuantes; às penalizações preconizadas contratualmente; à instruções normativas; modelos de planilhas. Independentemente de a controvérsia apresentar uma forma mais “social” ou “técnica”, é importante notar que a solução empregada pelos interlocutores da pesquisa envolveu, indiscriminadamente, a construção de relações entre elementos humanos e não humanos. Para tanto, a realidade, a operacionalidade e a estabilidade do Contrato “são a consequência, e não a causa” da solução das controvérsias pelos interlocutores da pesquisa (LATOURE; WOOLGAR, 1997, p. 203).

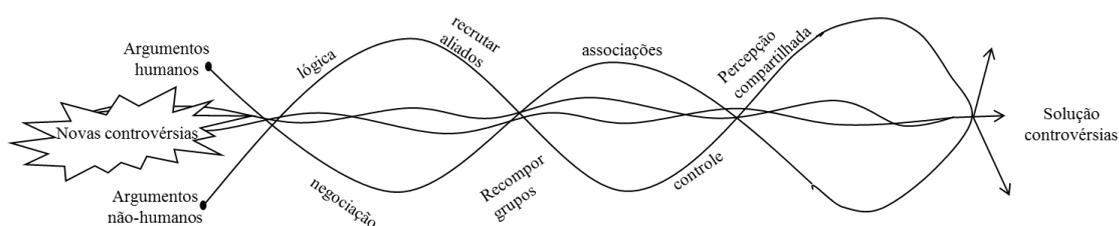


Imagem 05: Tradução e alinhamento de valores na solução de controvérsias na rede do Contrato.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Uma vez que diferentes pontos de vista compõem nossas organizações, a criação e estabilização de controvérsias deve ser entendida como um processo contínuo que envolve inúmeras translações e traduções (ver Imagem 05). Contudo, como exposto por Latour (2008, p. 41), não devemos presumir que os fatores sociais e os elementos culturais conexos a grupos e subgrupos explicam a emergência e a solução de controvérsias, mas sim verificar “*con mucho más cuidado el tipo de agregados reunidos de este modo y las maneras en que están relacionados*”. Categorias sociais, para Latour (2008, p. 41), não permitem “*detectar patrones muy claros que emergen de interacciones confusas*”, tão pouco “*revelar las fuerzas oscuras que mueven los hilos detrás de cada escena*”. Ao descrever “as tramas onde quer que estas nos levem”, encontramos na noção flexível, histórica e empírica de rede “o fio de Ariadne destas confusões” (LATOURE, 1994, p. 09).

Portanto, rastreamos os arrolamentos entre controvérsias principiadas a partir da rede do contrato nº 77/2015, sem utilizar o que os interlocutores humanos da pesquisa dizem “para explicar o que fazem” (LATOURE; WOOLGAR, 1997, p. 25). Fiéis aos princípios relativistas dos estudos ator-rede, delegamos aos interlocutores da pesquisa a tarefa de ordenar a organização pública hospitalar estudada. Ao mesmo tempo em que os atuantes criavam e resolviam controvérsias, nós observávamos e descrevíamos os padrões envolvidos nestes movimentos distintos. Nós concretizamos uma cartografia das

controvérsias (LATOURE, 2008), para descrever simetricamente o processo de estabilização das polêmicas principiadas a partir da assinatura do contrato nº 77/2015, bem como as estratégias empregadas pelos interlocutores para garantir uma entrada estável da Brastump no HU. Para alcançar o objetivo da pesquisa, nós descrevemos e problematizamos a complexidade prática e histórica do processo de entrada da Brastump no HU, por meio da descrição da criação e estabilização de controvérsias pretensamente “técnicas” e “sociais”, para analisar como os interlocutores da pesquisa legitimam e representam suas posições a partir de perspectivas diversas, e, principalmente, para demonstrar que a implementação bem sucedida do contrato nº 77/2015 desempenha e ocorre em rede, excedendo as imposições pactuadas. O que não significa dizer que um Edital / Contrato bem elaborado não seja fundamental para guiar as ações de fiscalização e penalização na perspectiva da administração pública brasileira.

Ao começar o presente estudo a partir de um artefato da gestão pública, nós queríamos compreender como foram tecidos os fios da rede do contrato nº 77/2015, composta por materiais e práticas em constante (re)formulação (COOPER; LAW, 1995; LAW; MOL, 2002). Para tanto, nós mapeamos as diferentes controvérsias, traduções e associações conformadas com a assinatura do Contrato, para descrever a produção de diferentes modos de ordenamento e justificação. O nosso objetivo nunca foi estabelecer direcionamentos, ou oferecer saídas para complicações técnicas e momentos de crise corriqueiros à organização da saúde pública nacional. Em invés disso, observamos as associações entre elementos humanos e não humanos que levam a criação e solução de controvérsias, para afirmar que a agência é uma realização híbrida que não se localiza no ator e tampouco deve ser atribuída à máquina (MICHAEL, 1998). Afinal, como nos ensina Suchman (2000), por meio de uma perspectiva alternativa de *organizing alignment*, uma ponte é construída, tornar-se real pelo trabalho e práticas de engenharia.

6. Considerações finais

Nosso objetivo neste artigo foi descrever simetricamente a estabilização de controvérsias em torno do contrato nº 77/2015, sobre prestação de serviços com uso intensivo de mão de obra pela Brastump em um Hospital Universitário. Utilizamos a Teoria Ator Rede para identificar as controvérsias em torno do contrato, o que nos possibilitou analisar simetricamente a rede de atores que constituíram o fenômeno investigado.

No tocante a contribuição teórica e empírica deste trabalho, demonstramos que a TAR oferece termos e metáforas – como controvérsia, multiplicidade, translação, mediação – que permitem “*making and handling complexity in ways that escape the dualism between order and chaos*” (MOL; LAW, 2002, p. 20). Do mesmo modo, revelamos que não deve ser um objetivo dos EOs rastrear a ordem no campo, ou demandar dos interlocutores explicações sobre como alcançam determinado ordenamento “na prática”. É preciso permitir que as controvérsias se estabeleçam para, somente então, “*discover a variety of orders – modes of ordering, logics, frames, styles, repertoires, discourses (...)*” (MOL; LAW, 2002, p. 7). Nesse sentido, a exposição cronológica das controvérsias contrastou com a complexidade e multiplicidade do *organizing* que presenciamos em torno da implementação do contrato nº 77/2015; erros passados se repetem, leis federais são evocadas, novos pontos de vista alistados, interesses traduzidos, planilhas adaptadas. Além disso, nós demonstramos a importância da análise de controvérsias, desenvolvida originalmente por Bruno Latour para explorar e representar polêmicas em torno da construção “social” de fatos e artefatos científicos, para desvelar o caráter heterogêneo da construção dos fatos e artefatos organizacionais.

Tendo em consideração a relevância política de nosso relato, procuramos ir além da descrição de *translations* que levariam invariavelmente à purificação do Contrato, fadado a converter-se em caixa-preta. E sim o oposto, narramos as redes desempenhadas a partir da assinatura do Contrato, a partir das controvérsias observadas de abril a novembro de 2015. Nada obstante, não tratamos do Contrato, da fiscalização, das leis que regem a burocracia brasileira, dos pacientes ou dos atuantes do HU. Nós unicamente observamos as interrogações dos interlocutores da pesquisa sobre o Contrato, descrevendo fielmente “*the conditions of the ontological self-determination of the collectives studied*” de uma maneira que prevalecesse sobre “*the reduction of human (as well as nonhuman) thought to a dispositif of recognition*” (DE CASTRO, 2014, p. 43). Um relato que não é em si material ou social, mas que associa naturezas diversas com entendimentos únicos sobre *organizing*. Como a nossa ênfase recaiu sobre o entendimento da entrada da Brastump no HU, permanece aberta a possibilidade de que futuros estudos descrevam a produção do Edital nº 19/2015.

7. Referências Bibliográficas

- ALCADIPANI, R. & HASSARD, J. Actor-Network Theory, Organizations and Critique: Towards a Politics of Organizing. **Organization**, v. 17, n. 4, p. 1-17, 2010.
- AKRICH, M.; LATOUR, B. A summary of a convenient vocabulary for the semiotics of human and nonhuman assemblies. In: **Shaping Technology/Building Society Studies in Sociotechnical Change**. The MIT Press, 1992. p. 259-264.
- ALVESSON, M. and SANDBERG, J. (2011). Generating research questions through problematization. **Academy of Management Review**, 36(2), 247–271.
- BOLTANSKI, L.; THÉVENOT, L. **On justification: Economies of worth**. Princeton University Press, 2006.
- BURRELL, G.; MORGAN, G. **Sociological paradigms and organisational analysis**. London: Heinemann, 1979.
- CALLON, M. Some elements of a sociology of translation: Domestication of the scallops and the fishermen of St. Brieuc Bay. In: LAW, J. (Ed.). **Power, action, and belief: A new sociology of knowledge?**, v. 32, p. 196-223, 1986.
- CALLON, M. **Struggles and Negotiations to define what is Problematic and what is not: the Sociology of Translation**. In KNORR, K. D.; KROHN, R. and WHITLEY, R. D. (Eds.) *The Social Process of Scientific Investigation: Sociology of the Sciences Yearbook*. Dordrecht and Boston, Mass., Reidel. 4: 197-219, 1980.
- CHIA, R. From modern to postmodern organizational analysis. **Organization studies**, v. 16, n. 4, p. 579-604, 1995.
- COOPER, R.; LAW, J. Organization: Distal and proximal views. **Research in the Sociology of Organizations**, v. 13, p. 237-274, 1995.
- COOPER, R. Organization/Disorganization. **Social Science Information**, 25, 2, p. 299-335, 1986.
- COOREN, François. Textual Agency: How Texts Do Things in Organizational Settings. **Organization**, v.11, n.3, p.373-393, May 1, 2004.
- CORBIN, J. and STRAUSS, A. (1990). Grounded Theory Research: Procedures, Canons, and Evaluative Criteria. **Qualitative Sociology**, 13(1), 3-21.
- CZARNIAWSKA, Barbara. On time, space, and action nets. **Organization**, v. 11, n. 6, p. 773-791, 2004.
- DE CASTRO, E. V. *Cannibal Metaphysics*. Univocal, 2014.
- _____. *Radical Dualism: A Meta-Fantasy on the Square Root of Dual Organizations, or a Savage Homage to Lévi-Strauss*. German: Documenta, 2012.

- _____. From the enemy's point of view: humanity and divinity in an Amazonian society. University of Chicago Press, 1992.
- DESCOLA, Philippe. **Par-delà nature et culture**. Paris: Gallimard, 2005.
- FINE, G. A. (1993). Ten Lies of Ethnography: Moral Dilemmas of Field Research. **Journal of Contemporary Ethnography**, 22(3), 267-294.
- INGOLD, Tim. Trazendo as coisas de volta à vida: emaranhados criativos num mundo de materiais. **Horizontes antropológicos**, v. 18, n. 37, p. 25-77, 2012.
- LATOUR, B. **An Inquiry into Modes of Existence**. Harvard: London, 2013.
- _____. Perspectivism: 'Type' or 'bomb'? **Anthropology today**, v. 25, n. 2, p. 1-2, 2009.
- _____. **Reensamblar lo social: una introducción a la teoría del actor-rede** – 1a ed. – Buenos Aires: Manantial, 2008.
- _____. **A ciência em ação: como seguir cientistas e engenheiros sociedade afóra**. São Paulo: Unesp, 2000.
- _____. **Jamais fomos modernos**. Editora 34, 1994.
- _____. **Give Me a Laboratory and I will Raise the World**. In KNORR-CETINA, K. D. and MULULKAY, M. J. (Eds.) *Science Observed*. Beverly Hills, Sage, 1983.
- LATOUR, B.; WOOLGAR, S. **A vida de laboratório: a produção dos fatos científicos**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1997.
- LAW, J. 'Actor Network Theory and Material Semiotics,' version of 25th April 2007, available at <http://www.heterogeneities.net/publications/Law2007ANTandMaterialSemiotics.pdf>, (downloaded on 18th May, 2007).
- _____. **Objects, Spaces and Others**. Centre for Science Studies: Lancaster, 2000.
- _____. **Notes on the Theory of the Actor-Network: Ordering, Strategy and Heterogeneity**, *Systems Practice*, 5 (1992), 379-93, 1992.
- LAW, J.; MOL, A. **Complexities**. *Social studies of knowledge practices*, 2002.
- LAW, J.; MOL, A. Notes on materiality and sociality. **The Sociological Review**, v. 43, n. 2, p. 274-294, 1995.
- LAW, J.; Singleton, V. Object Lessons. **SAGE, Organization**, v. 12, n. 3, p. 331-355, 2005.
- MICHAEL, M. Co(a)gency and the car: Attributing Agency in the Case of the 'Road Rage'. In B. Brenna, J. Law and I. Moser (Eds.) **Machines, Agency and Desire**. Oslo, TMV, University of Oslo: 125-141, 1998.
- MOL, A. Actor-network theory: sensitive terms and enduring tensions. **Kölner Zeitschrift für Soziologie und Sozialpsychologie**. Sonderheft, v. 50, p. 253-269, 2010.
- MORGAN, G. **Images of organization**. Sage, 2006.
- PERROW, C. The short and glorious history of organizational theory. **Organizational Dynamics**, v. 2, n. 1, p. 3-15, 1973.
- RYAN, G. W. and BERNARD, R. (2003). Techniques to Identify Themes. **Field Methods**, (15)1, 85–109.
- SAYES, E. Actor–Network Theory and methodology: Just what does it mean to say that nonhumans have agency? **Social Studies of Science**, v. 77, n. 1, p. 134-149, 2014.
- SCOTT, W. Richard. Developments in Organization Theory, 1960-1980. **American Behavioral Scientist**, v. 24, n. 3, p. 407-22, 1981.
- SERRES, M. **Statues: le second livre des fondations**. François Bourin, 1987.
- SERRES, M. **La Traduction**, Hermes III. Paris, Les Éditions de Minuit, 1974.
- SUCHMAN, L. Organizing alignment: A case of bridge-building. **Organization**, v. 7, n. 2, p. 311-327, 2000.
- MAANEN, J. V.; SØRENSEN, J. B. & MITCHELL, T. R. (2007). The Interplay Between Theory and Method. **Academy of Management Review**, (32)4, 1145–1154.

VENTURINI, T. Building on faults: how to represent controversies with digital methods. **Public Understanding of Science**, v. 21, n. 7, p. 796-812, 2012.

VENTURINI, T. Diving in magma: How to explore controversies with actor-network theory. **Public understanding of science**, v. 19, n. 3, p. 258-273, 2010.

WESTWOOD, R.; CLEGG, S. The discourse of organizations studies: dissensus, politics, and paradigms. In: WESTWOOD, R. I.; CLEGG, S. **Debating organization: point-counterpoint in organizations studies**. Oxford: Blackwell Publishing ltd. 2003.

WHITTLE, A.; SPICER, A. **Is Actor Network Theory Critical?** *Organization Studies* 29(1): 611–29, 2008.